



[Portaria nº 1212, de 24/09/2024, DODF nº 184, de 25/09/2024, pag. 07.](#)

[Homologado em 24/09/2024, DODF nº 184, de 25/09/2024, pag. 08.](#)

PARECER N° 274/2024-CEDF

Processo SEI-GDF nº 00080-00183151/2021-39

Interessado: **Escola Presbiteriana do Gama**

Recredencia, a contar de 1º de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2031, para a continuidade da oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, a Escola Presbiteriana do Gama; aprova a Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar da instituição educacional; e dá outra providência.

I - HISTÓRICO

O presente processo, autuado em 1º de outubro de 2021, de interesse da Escola Presbiteriana do Gama, situada na Área Especial 1, Lotes 30/31, Área Especial Leste Anexo, Gama, Brasília - Distrito Federal, mantida pelo Instituto Presbiteriano do Gama, com sede no mesmo endereço, registrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 06.110.717/0001-72, trata da solicitação de credenciamento para a continuidade da oferta da Educação Infantil, Creche para crianças de 2 e 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, e do Ensino Fundamental, 1º ao 9º ano, além da aprovação dos documentos organizacionais, Proposta Pedagógica e Regimento Escolar.

A Escola Presbiteriana do Gama foi credenciada, inicialmente, por meio da Portaria nº 79/SEEDF, de 11 de junho de 1999. A instituição educacional obteve credenciamento até 31 de dezembro de 2021, por meio da Portaria nº 125/SEEDF, de 4 de junho de 2014, com base no Parecer nº 90/2014 - CEDF. Atualmente, possui autorização para a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, e do Ensino Fundamental, 1º ao 9º ano.

Ressalta-se que o período do credenciamento da instituição educacional expirou durante a tramitação do presente processo, entretanto, considerando que este foi autuado 90 dias antes do vencimento, ou seja, tempestivamente, nos termos estabelecidos pela Resolução nº 2/2020-CEDF, vigente na autuação, a instituição pode ter o credenciamento concedido por até dez anos e encontra-se com seu funcionamento amparado pelo art. 214 da Resolução nº 2/2023-CEDF, ora vigente.

Registra-se que o processo foi encaminhado a este Conselho de Educação, para análise e deliberação, em 5 de junho de 2024.

II - ANÁLISE

O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Disine/Suplav/SEEDF e do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, de acordo com a Resolução nº 2/2020-CEDF, revogada durante a instrução processual, não contrariando a Resolução nº 2/2023-CEDF, ora vigente.



Os documentos legais encontram-se atualizados, são coerentes com o pleito e atendem aos termos da Resolução nº 2/2023-CEDF, ora vigente.

Das condições físicas da instituição educacional

O Contrato de Comodato de Imóvel, em nome da mantenedora, comprova a ocupação legal do imóvel.

O Certificado de Licenciamento apresenta o parecer de viabilidade deferido para a oferta requerida, nos termos do inciso III do art. 190 da Resolução nº 2/2023-CEDF.

Ressalta-se que, nos termos do art. 289 da citada resolução, o licenciamento conferido pela Secretaria de Estado de Educação não desobriga a mantenedora da instituição educacional a obtenção dos licenciamentos concedidos pelos demais órgãos licenciadores da administração pública, sendo sua responsabilidade conservar o Certificado de Licenciamento vigente, exposto em local apropriado para conhecimento de toda a comunidade escolar.

Da inspeção *in loco*

Foi realizada 1 visita de inspeção *in loco*, em 2 de maio de 2023, ocasião em que foram verificadas as estruturas físico-pedagógica e metodológica da instituição educacional, a escrituração escolar, a habilitação dos docentes, foi compatibilizado o relatório de atividades e melhorias qualitativas, bem como foram prestadas as orientações técnicas necessárias.

A instituição educacional apresenta condições físicas satisfatórias. Os recursos didático-pedagógicos verificados durante a inspeção *in loco* estão de acordo com a oferta e apresentam consonância com a Proposta Pedagógica.

A secretaria escolar é organizada, atende às normas vigentes e possui documentos e livros de registro devidamente acessíveis.

Do relatório técnico-conclusivo do setor competente da SEEDF, destacam-se:

Em 02/05/2023 foi realizada inspeção *in loco*, [...].

a) condições físico-pedagógicas e metodológicas

A instituição educacional possui mobiliário suficiente e em condições adequadas de conservação, com tamanho e disposição adequados à oferta.

A Escola Presbiteriana do Gama conta com 3 pavimentos, sendo o pavimento térreo destinado à Educação Infantil, creche, pelo uso de 3 salas de aula e 2 banheiros para estudantes, adequadamente estruturados para as idades atendidas.

O primeiro pavimento é destinado à oferta de Ensino Fundamental - anos iniciais, contando 6 salas de aula e 4 banheiros para estudantes.

O segundo pavimento é destinado ao Ensino Fundamental - anos finais, contando com 7 salas de aula e 4 banheiros para estudantes.

A instituição educacional conta, portanto, no total, com 16 salas de aula, todas com boa iluminação natural, suficientemente reforçada com iluminação artificial. Quanto ao quesito ventilação, as salas apresentam boa circulação natural do ar, adequadamente reforçada por ventiladores.



A proporção de número de estudantes por professor é correta, assim como o espaço disponível para circulação de pessoas em toda a instituição educacional.

No quesito acessibilidade, a mesma se dá, quanto à circulação vertical, através de rampa, sendo que não foram constatados desníveis que dificultem a circulação horizontal.

A instituição educacional conta com sala de leitura, dispondo de títulos adequados à oferta e em quantidade suficiente.

Quanto aos banheiros, apresentam boa higiene e aspecto asséptico, com vasos sanitários e mictórios em quantidades suficientes.

Os ambientes pedagógicos, assim como os administrativos, contam com paredes com cores claras. Os pisos instalados são laváveis.

b) considerações sobre a escrituração escolar

A Escola Presbiteriana do Gama apresentou, atualizados, os seguintes livros-ata: de abertura e encerramento de ano letivo, de ocorrências diárias, de investidura e exoneração de diretor e secretário escolar, de conselho de classe, de concessão de gratuidade, e o de processos especiais de avaliação, na inspeção *in loco* [...], datada de 2 de maio de 2023. O livro-ata de resultados parciais e finais de avaliação e recuperação encontrava-se desatualizado, e o de registro de eliminação de documentos foi constatado como inexistente. A instituição foi orientada a regularizar a situação dos mesmos, e, acatou de imediato.

c) considerações sobre os recursos físicos, didático-pedagógicos e tecnológicos

A instituição educacional conta com recursos adequados para a oferta, com materiais didáticos e pedagógicos afins às faixas etárias atendidas. Constatou-se que os equipamentos tecnológicos, seja de uso pedagógico ou administrativo, são modernos e passam por atualização periódica [...].

Do Relatório de Realização de Atividades e Melhorias Qualitativas

O Relatório de Realização de Atividades e Melhorias Qualitativas foi compatibilizado *in loco* pela equipe técnica da Disine/Suplav/SEEDF e está de acordo com a Resolução nº 2/2020-CEDF, vigente durante a instrução processual, sem contrariar a Resolução nº 2/2023-CEDF, em vigência, com os seguintes destaques:

d.1) aprimoramentos administrativo e didático-pedagógico

Foram realizados investimentos na modernização e construção de novos ambientes da estrutura física, aquisição de novos mobiliários e brinquedos, capacitações da equipe diretiva, de apoio e pedagógica, mudanças de processos pedagógicos e administrativos.

d.2) qualificação e aperfeiçoamento dos profissionais

Foram realizadas, entre outras, as seguintes capacitações: "Capacitação para a Equipe Diretiva", "O educador diferenciado e a cosmovisão cristã", "Sistema operacional Delta On-line" e "BNCC - Base Nacional Comum Curricular".

d.3) investimento, modernização e aprimoramento de estruturas tecnológicas, equipamentos e instalações

Foi realizada a cobertura da sala de esportes, a construção de parque infantil externo, de sala de dança e judô, de rampa de acesso, de e de estacionamento no



lado leste. Foi feita a aquisição de brinquedos e de cama elástica, de lap-tops e microfones, entre outros.

d.4) realização de projetos interdisciplinares eletivos e institucionais

Foram realizados projetos no campo da alimentação, de datas comemorativas específicas, de leitura e do cinema.

d.5) realização de atividades complementares

A instituição educacional oferece karatê, ballet e futebol.

d.6) acompanhamento dos índices e da evolução da aprendizagem

O acompanhamento dos índices e da evolução da aprendizagem é realizado por meio da verificação dos resultados das avaliações das competências e habilidades necessárias a cada etapa de ensino. O corpo discente é ainda avaliado diariamente em sua relação com os colegas, com a família e em seu comportamento em sala de aula.

d.7) avaliação institucional interna e externa, e seus resultados

A avaliação institucional interna e externa é realizada anualmente, com a participação das famílias e dos funcionários, que preenchem questionários disponibilizados pela instituição educacional.

e) considerações sobre a habilitação dos profissionais da educação

Na ocasião da autuação do processo, a instituição apresentou o quadro de profissionais habilitados [...]. Constatou-se, no momento da compatibilização, a pendência de 8 habilitações [...], realizada no dia 2 de maio de 2024.

Em nova inspeção realizada na Escola Presbiteriana do Gama [...], compatibilizou-se o quadro de profissionais atualizado, datado de 5 de fevereiro de 2024 (132987074) com as habilitações listadas, não havendo discrepância entre as informações, em 6 de fevereiro de 2024.

f) considerações sobre as atividades da equipe de suporte pedagógico

A equipe de suporte pedagógico compreende as funções de auxiliar pedagógico, estagiário de licenciatura, monitor, técnico de gestão educacional e menor aprendiz, cujas atividades são as descritas no Regimento Escolar, em seu artigo 154, pelo verificado.

Dos Documentos Organizacionais

Os documentos organizacionais são coerentes com o pleito e atendem aos termos da Resolução nº 2/2023-CEDF, ora vigente.

Da Proposta Pedagógica

A Proposta Pedagógica contempla o disposto no art. 195 da Resolução nº 2/2023-CEDF, em vigência, com os seguintes destaques:

1. Da Organização Curricular



A instituição oferta a Educação Básica, nas etapas da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, organizadas em jornada parcial, observada a idade legal para ingresso, conforme registro abaixo:

Educação Infantil

a) Creche:

- Maternal I, para estudantes de 2 anos de idade;
- Maternal II, para estudantes de 3 anos de idade.

b) Pré-Escola:

- Jardim I, para estudantes de 4 anos de idade completos até 31 de março do ano do ingresso;
- Jardim II, para estudantes de 5 anos de idade completos até 31 de março do ano do ingresso.

Ensino Fundamental, 1º ao 9º ano, para estudantes a partir de 6 anos de idade completos até 31 de março do ano do ingresso, no caso de matrículas para o 1º ano.

Os Projetos Interdisciplinares Eletivos são ofertados no Ensino Fundamental e estão previstos na Organização Curricular, perfazendo o mínimo de 20% da carga horária, de acordo com a legislação vigente, conforme detalhado após a matriz curricular do referido ensino, em anexo.

A instituição educacional promove a Educação Inclusiva, favorecendo a aprendizagem, a participação e a permanência dos estudantes com deficiências, Transtorno do Espectro Autista e/ou com altas habilidades ou superdotação, observadas as suas peculiaridades e a legislação vigente, desenvolvendo, para tanto, o Plano Educacional Individualizado.

A instituição educacional oferta atividades extraclasse, no contraturno das aulas.

No currículo da Educação Infantil, a Base Nacional Comum Curricular é organizada em Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento e Campos de Experiência, complementada pela Parte Diversificada, composta por Projetos Pedagógicos e tendo como eixos estruturantes as interações e as brincadeiras.

No Ensino Fundamental, o currículo contempla a Base Nacional Comum Curricular, constituída por áreas do conhecimento e por componentes curriculares, complementada pela Parte Diversificada, esta composta por Projetos Interdisciplinares e unidades curriculares. Nos dois primeiros anos, a ação pedagógica tem como foco a alfabetização, de forma a garantir a apropriação do sistema de escrita alfabética, articulado ao desenvolvimento de outras habilidades de leitura e escrita.

Em todas as etapas, estão previstos temas transversais, de acordo com o nível de maturidade e o interesse do estudante. No Ensino Fundamental, estão previstos também os conteúdos dos componentes curriculares obrigatórios.

2. Da Avaliação para a Aprendizagem



Na Educação Infantil, a avaliação é realizada por meio da observação do desempenho do estudante, considerando seu desenvolvimento biopsicossocial e suas diferenças individuais, abrangendo a formação de hábitos e atitudes. O resultado do processo avaliativo do desenvolvimento do estudante é expresso por meio de ficha cumulativa de observação, o qual é apresentado aos pais bimestralmente.

No Ensino Fundamental, a verificação do rendimento escolar do estudante é expressa por meio de notas, em escala de 0 a 10. É considerado aprovado o estudante que obtiver média final igual ou superior a 6.

3. Da Recuperação de Aprendizagens

A instituição educacional prevê a recuperação de aprendizagens para os estudantes que apresentam aproveitamento insuficiente. Os estudos de recuperação podem ser desenvolvidos em turno contrário ou em horários alternativos às aulas normais frequentadas pelos estudantes e são oferecidos em duas modalidades: bimestral e final.

A responsabilidade pela recuperação cabe ao professor do respectivo componente curricular, que é acompanhado pela Direção e pela Coordenação Pedagógica, contando também com o apoio da família. A recuperação pode ser realizada por meio de aulas, trabalhos e/ou provas.

Do Regimento Escolar

O Regimento Escolar contém 134 artigos e 42 páginas, está em consonância com a Proposta Pedagógica e atende aos itens do art. 200 da Resolução nº 2/2023-CEDF, em vigência.

O documento apresenta-se de forma estruturada, regulamenta as ações da instituição educacional e contempla as organizações administrativa, didática, pedagógica e disciplinar, de acordo com a legislação vigente.

Dos processos especiais de avaliação para o Ensino Fundamental, registra-se a previsão de aproveitamento de estudos, avanço de estudos, equivalência de estudos, exame de classificação e aceleração de estudos, nos termos da legislação vigente.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) recredenciar, a contar de 1º de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2031, para a continuidade da oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, a Escola Presbiteriana do Gama, situada na Área Especial 1, Lotes 30/31, Área Especial Leste Anexo, Gama, Brasília - Distrito Federal, mantida pelo Instituto Presbiteriano do Gama, registrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 06.110.717/0001-72, 137588113, com sede no mesmo endereço;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



- b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos I e II do presente parecer;
- c) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;
- d) reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

É o Parecer.

Sala Helena Reis - CEDF, Brasília, 10 de setembro de 2024.

CLAYTON DA SILVA BRAGA
Conselheiro-Relator

Aprovado na CEB
em 10/9/2024.

ELIANA MOYSÉS MUSSI
Presidente da Câmara de Educação Básica
do Conselho de Educação do Distrito Federal



ANEXO I DO PARECER Nº 274/2024-CEDF
MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Instituição Educacional: Escola Presbiteriana do Gama Etapa: Educação Infantil - creche e pré-escola Módulo: 40 semanas - 200 dias letivos Regime: Anual					
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR					
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	CAMPOS DE EXPERIÊNCIA	CRECHE		PRÉ-ESCOLA	
		Maternal I	Maternal II	Jardim I	Jardim II
		2 anos	3 anos	4 anos	5 anos
Conviver Brincar Participar Explorar Expressar Conhecer-se	O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.	X	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA					
PROJETOS PEDAGÓGICOS		X	X	X	X
CARGA HORÁRIA SEMANAL JORNADA PARCIAL (horas)		22	22	22	22
CARGA HORÁRIA ANUAL JORNADA PARCIAL (horas)		900	900	900	900
OBSERVAÇÕES: <ol style="list-style-type: none">Jornadas, Turnos e Horários das aulas:<ul style="list-style-type: none">● Parcial:<ul style="list-style-type: none">→ Matutino - das 7h30 às 12h→ Vespertino - das 13h30 às 18hOs horários constantes no item 1 podem sofrer alterações para adequação da organização pedagógica da Instituição Educacional, no início de cada ano letivo, observada a carga horária aprovada.No campo carga horária semanal não foram registradas as casas decimais, mas essas foram devidamente contabilizadas na carga horária anual.					



ANEXO II DO PARECER Nº 274/2024-CEDF
MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL
1º AO 9º ANO

Instituição Educacional: Escola Presbiteriana do Gama Etapa: Ensino Fundamental – anos iniciais e anos finais Módulo: 40 semanas - 200 dias letivos Regime: Anual											
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR											
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	ANOS									
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	
Linguagens	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Língua Inglesa	-	-	-	-	-	X	X	X	X	
	Educação Física	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Arte	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Matemática	Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Ciências da Natureza	Ciências	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Ciências Humanas	História	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Geografia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Ensino Religioso	Ensino Religioso	-	-	-	-	-	X	X	X	X	
PARTE DIVERSIFICADA											
Programas e/ou Interdisciplinares	Projetos Eletivos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Língua Inglesa		X	X	X	X	X	-	-	-	-	
Gramática		-	-	-	-	-	-	-	-	X	
Redação		-	-	-	-	-	-	-	-	X	
Biologia		-	-	-	-	-	-	-	-	X	
Química		-	-	-	-	-	-	-	-	X	
Música		-	-	-	-	-	-	-	-	X	
Língua Espanhola		-	-	-	-	-	-	-	-	X	
MÓDULO-AULA SEMANAL	JORNADA PARCIAL	-	25	25	25	25	25	30	30	30	30
TOTAL CARGA HORÁRIA ANUAL	JORNADA PARCIAL (horas)	-	833	833	833	833	833	900	900	900	900
OBSERVAÇÕES: 1. Jornada e turno, horário das aulas: ■ Jornada Parcial: Anos Iniciais ➔ Matutino – das 7h30 às 12h ➔ Vespertino – das 13h30 às 18h ■ Jornada Parcial: Anos Finais ➔ Matutino – das 7h30 às 12h20 ➔ Vespertino – das 13h30 às 18h20 2. Duração do módulo-aula: Ensino Fundamental, anos iniciais – 50 minutos; 3. Duração do módulo-aula: Ensino Fundamental, anos finais – 45 minutos. 4. Duração do intervalo: 20 minutos não computados no horário de aula. 5. Os itens anteriores, enumerados de 1 a 4, serão definidos no início de cada período letivo, observada a carga horária aprovada. 6. Os Programas e/ou Projetos Interdisciplinares Eletivos correspondem no mínimo a 20% (vinte por cento) do total da carga horária anual. 7. No campo carga horária anual não foram registradas as casas decimais.											



PROJETOS INTERDISCIPLINARES ELETIVOS

PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO	
TEMA	PEQUENO ESCRITOR
PÚBLICO-ALVO	Todos os estudantes do Ensino Fundamental - anos iniciais e anos finais, adequado à faixa etária do estudante
DURAÇÃO	No decorrer do ano letivo com 1 encontro semanal
CARGA HORÁRIA (horas)	Ensino Fundamental – 180 horas
OBJETIVO GERAL	Investigar e trabalhar os diferentes gêneros textuais, estimulando os estudantes para a compreensão textual e como a Escola Presbiteriana do Gama contribui para o desenvolvimento das habilidades de escrita dos estudantes através do projeto Pequeno Escritor.
ÁREAS DO CONHECIMENTO E COMPONENTES CURRICULARES	Linguagens - Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Arte; Ciências humanas – História e Geografia.
ELETIVIDADE DO ESTUDANTE	Bimestralmente, o estudante deverá escolher o subtema do projeto.

PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO	
TEMA	CULTURA MAKER
PÚBLICO-ALVO	Todos os estudantes do Ensino Fundamental - anos iniciais e anos finais, adequado à faixa etária do estudante
DURAÇÃO	No decorrer do ano letivo com 1 encontro semanal
CARGA HORÁRIA (horas)	Ensino Fundamental – 180 horas
OBJETIVO GERAL	Desenvolver a compreensão dos estudantes sobre os conceitos, cujo princípio baseia-se na crença de que qualquer indivíduo pode inovar e construir práticas, assim como perspectivas de investigação, integrando o conteúdo curricular à cultura maker, é uma prioridade da Escola Presbiteriana do Gama.
ÁREAS DO CONHECIMENTO E COMPONENTES CURRICULARES	Linguagens - Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Arte; Ciências humanas – História e Geografia; Matemática – Matemática.
ELETIVIDADE DO ESTUDANTE	Bimestralmente, o estudante deverá escolher o subtema do projeto.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO	
TEMA	LITERÁRIO
PÚBLICO-ALVO	Todos os estudantes do Ensino Fundamental - anos finais, adequado à faixa etária do estudante
DURAÇÃO	No decorrer do ano letivo com 1 encontro semanal
CARGA HORÁRIA (horas)	Ensino Fundamental, anos finais – 180 horas.
OBJETIVO GERAL	Promover a leitura crítica e reflexiva entre os estudantes de forma a estimular o interesse pela literatura em suas diversas formas e gêneros textuais.
ÁREAS DO CONHECIMENTO E COMPONENTES CURRICULARES	Linguagens - Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Arte; Ciências humanas – História e Geografia.
ELETIVIDADE DO ESTUDANTE	Bimestralmente, o estudante deverá escolher o subtema do projeto.

PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO	
TEMA	A COMUNICAÇÃO POR MEIO DO RÁDIO
PÚBLICO-ALVO	Todos os estudantes do Ensino Fundamental - anos finais, adequado à faixa etária do estudante
DURAÇÃO	No decorrer do ano letivo com 1 encontro semanal
CARGA HORÁRIA (horas)	Ensino Fundamental, anos finais – 180 horas
OBJETIVO GERAL	Utilizar a rádio como um canal de comunicação entre estudantes e professores é uma estratégia poderosa para fortalecer a compreensão de que esse meio é eficiente para divulgar o trabalho educacional realizado na Escola Presbiteriana do Gama.
ÁREAS DO CONHECIMENTO E COMPONENTES CURRICULARES	Linguagens - Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Arte; Ciências humanas – História e Geografia.
ELETIVIDADE DO ESTUDANTE	Bimestralmente, o estudante deverá escolher o subtema do projeto.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO	
TEMA	DINHEIRO, DINHEIRINHO, ENCHENDO O MEU COFRINHO
PÚBLICO-ALVO	Todos os estudantes do Ensino Fundamental - anos iniciais e anos finais, adequado à faixa etária do estudante
DURAÇÃO	No decorrer do ano letivo com 1 encontro semanal
CARGA HORÁRIA (horas)	Ensino Fundamental – 180 horas
OBJETIVO GERAL	Abordar as questões de colaboração, trabalho em equipe e a importância de realizar ações coletivas em prol de um objetivo comum, como a poupança coletiva da turma, é fundamental para promover valores de solidariedade e responsabilidade na Escola Presbiteriana do Gama.
ÁREAS DO CONHECIMENTO E COMPONENTES CURRICULARES	Linguagens - Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Arte; Matemática – Matemática.
ELETIVIDADE DO ESTUDANTE	Bimestralmente, o estudante deverá escolher o subtema do projeto.

PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO	
TEMA	ENGLISH FOR KIDS
PÚBLICO-ALVO	Todos os estudantes do Ensino Fundamental - anos iniciais e anos finais, adequado à faixa etária do estudante
DURAÇÃO	No decorrer do ano letivo com 1 encontro semanal
CARGA HORÁRIA (horas)	Ensino Fundamental – 180 horas
OBJETIVO GERAL	Desenvolver práticas linguísticas cotidianas, discursivas e que levem à reflexão sobre ela. Desenvolver a oralidade dos estudantes acerca de um outro idioma, enfatizando a importância de aprender uma língua estrangeira, uma nova cultura, aproximando povos de lugares diferentes por meio da linguagem.
ÁREAS DO CONHECIMENTO E COMPONENTES CURRICULARES	Linguagens – Língua Portuguesa e Língua Inglesa.
ELETIVIDADE DO ESTUDANTE	Bimestralmente, o estudante deverá escolher o subtema do projeto.



ATIVIDADES EXTRACLASSE

ATIVIDADES EXTRACLASSE	ETAPA	CARGA HORÁRIA SEMANAL (horas)
Karatê	Educação Infantil e Ensino Fundamental	2 horas
Ballet	Educação Infantil e Ensino Fundamental	3 horas
Futebol	Educação Infantil e Ensino Fundamental	3 horas